

## EDITAL N.º 3/2025

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 8 DE JANEIRO DE 2025.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 29/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26/12/2024;
- Por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal em 30/12/2024, através dos quais aprovou as candidaturas apresentadas pelos interessados, pertencentes à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivos ao Voluntariado de Emergência e Proteção Civil no Concelho de Estremoz;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 8 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

---

José Daniel Pena Sádio